

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 250/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - EBSEH/HE-UFPeI

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no HE da Universidade Federal de Pelotas - RS - HE-UFPeI, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 Médico - Clínica Médica (listagem específica para ampla concorrência) 3º Alvaro Porciuncula Gonzalez (Em virtude de DESISTÊNCIA do 2º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **26/08/2026**, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), Rua Marcilio Dias 939 Pelotas/RIO GRANDE DO SUL, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original); relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 27/08/2026 para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3 No dia **31/08/2026**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4 No dia **03/09/2026**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho .

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente